



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA** DO **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA **DEZOITO DE AGOSTO** DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, ÀS QUATORZE HORAS E VINTE E DOIS MINUTOS, POR MEIO VIRTUAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS, COM A PRESENÇA DOS CONSELHEIROS EDINETE MARIA ROSA, ETERELDES GONÇALVES JUNIOR, GIOVANNI DE OLIVEIRA GÁRCIA, HELDER MAUAD, HÉLIO ZANQUETTO FILHO, LARISSA FABRÍCIO ZANIN, LORENZO AUGUSTO RUSCHI E LUCHI, LUIZ ANTÔNIO FÁVERO FILHO, OTÁVIO GUIMARÃES TAVARES DA SILVA, REGINALDO CÉLIO SOBRINHO, TAÍS CRISTINA BASTOS SOARES, ALDOUS PEREIRA ALBUQUERQUE (REPRESENTANDO O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, PROFESSOR ROGÉRIO NAQUES FALEIROS), JOSIANA BINDA, GUSTAVO HENRIQUE ARAÚJO FORDE, TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO, DAMIAN SANCHEZ SANCHEZ, EDUARDO DE SÁ MENDONÇA, DANIEL CAMPOS POMPERMAYER E PATRICIA PAULINO BIANCHINI. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR RONEY PIGNATON DA SILVA, E O REITOR DO PERÍODO ANTERIOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE. **AUSENTES** OS CONSELHEIROS RITA ELIZABETH CHECON DE FREITAS SILVA, MARIZETE PEREIRA LEITE, EMANUELLE KISSE DOS SANTOS PEREIRA, HILQUIAS MOURA CRISPIM, JEAN LUCAS BARBOSA DA SILVA, JULIANA ANJOS ZANINHO E LARA DE ARAÚJO PEREIRA. ESTEVE PRESENTE, AINDA, SEM DIREITO A VOTO, A CONSELHEIRA VIVIAN ESTÊVAM CORNÉLIO, SUPLENTE DO CONSELHEIRO LUIZ ANTÔNIO FÁVERO FILHO. UMA REPRESENTAÇÃO DO CORPO DOCENTE PERMANECE VAGA.

Havendo número legal, o Senhor Presidente, com a palavra, declarou aberta a sessão. **01. APRECIÇÃO DA ATAS:** Foi apreciada e aprovada por



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

unanimidade a ata da Sessão Ordinária do dia 2 de junho de 2022. **02. COMUNICAÇÃO:** O Conselheiro Luiz Antônio Fávero Filho, com a palavra, comunicou a cerimônia de posse da nova Direção do Ceunes no dia 18 de agosto de 2022, às 19 horas, e apresentou a Professora Vivian Estêvam Cornélio, sua suplente, que, com a palavra, apresentou-se como professora do Ceunes e reforçou o convite do Conselheiro, além de agradecer pela acolhida. O Senhor Presidente deu as boas-vindas aos conselheiros. O Conselheiro Eduardo de Sá Mendonça, com a palavra, manifestou preocupação dos professores de Alegre e de outros *campi* com a dificuldade, depois de dois anos de aulas a distância, de adaptação às aulas de campo, dada a escassez de recursos para locomoção. O conselheiro também expôs a dificuldade de acesso aos *campi* da Ufes, malgrado o grande esforço que tem sido feito no sentido de resolver esse problema. O Senhor Presidente, com a palavra, com relação ao transporte, explicou que houve um problema no contrato com a empresa encarregada desse serviço, em desacordo com as determinações do TCU. Com relação à acessibilidade, destacou que uma quantia relevante na ordem do planejamento do orçamento da Instituição foi destinada a essa questão. O Conselheiro Lorenzo Augusto Ruschi e Luchi, com a palavra, solidarizou-se com os conselheiros no tocante ao transporte e à acessibilidade, parabenizando também a nova Direção do Ceunes, além do CCE, pelos seus 30 anos, e propondo a formalização pela Presidência deste Conselho de uma moção de congratulação pela importante data. Por fim, o conselheiro fez a leitura de um informe da Professora Maristela Gomes da Silva, *in verbis*: “INFORME 1: Documento Avulso nº 23068.079981/2022-52 – A Professora Maristela Gomes da Silva informa que recebeu o honroso convite, por parte do Diretor Presidente do Instituto Brasileiro do Concreto (IBRACON), Prof. Paulo Helene, para assumir a Diretoria da Regional do Espírito Santo. Na oportunidade, a Professora Maristela convidou a Professora Geilma Vieira para a Diretoria Técnica. Oficialmente, devem iniciar as atividades, a partir do dia 1 de agosto de 2022, com a preparação do Plano de Atividades. As Professoras Maristela e Geilma Vieira também foram convidadas pela Prof. Ana Paula Kirchheim, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para participarmos do GT de Cimentos da Associação Nacional do Ambiente Construído (ANTAC), e as atividades do GT estão previstas para começar no mês de setembro.” O Conselheiro Etereldes Gonçalves Junior, com a palavra, agradeceu ao Conselheiro Lorenzo Augusto Ruschi e Luchi pelas congratulações recebidas e comunicou que o evento de comemoração pelos 30 anos do CCE se encerrará no dia 19 de agosto de 2022, com uma homenagem aos servidores aposentados e a inauguração da árvore genealógica do centro. O conselheiro também agradeceu à Reitoria pela presença no evento, desculpando-se por não poder comparecer ao último dia das festividades, dados outros compromissos assumidos. A Conselheira Taís Cristina Bastos Soares, com a palavra, parabenizou o CCE pelos seus 30 anos de existência e, no tocante ao contrato de transporte, destacou que participou de uma reunião com os Professores Louisiane de Carvalho Nunes, Teresa Cristina Janes Carneiro, Alessandro Mattedi e Erivelton Toretta Braz, além do servidor responsável pelo transporte, tendo a Professora Teresa dado algumas orientações e o Professor Alessandro Mattedi se comprometido a encaminhar à Reitoria possibilidades de sanar o



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

problema, devendo, na próxima semana, serem propostas algumas alternativas para sua resolução. O Conselheiro Giovanni de Oliveira Garcia, com a palavra, parabenizou o CCE pelos seus 30 anos e o Conselheiro Luiz Antônio Fávero Filho pela recondução ao cargo de Direção do seu centro, além de reforçar as palavras da Conselheira Taís Cristina Bastos Soares no que tange à questão dos transportes, estando as duas direções de centros inteiradas do problema e empenhadas na sua resolução. No que se refere à acessibilidade, o conselheiro esclareceu que teve início a construção da calçada cidadã e os transtornos referentes ao tema têm sido vencidos no tempo possível, com o apoio muito direto da equipe de infraestrutura. O Conselheiro Otávio Guimarães Tavares da Silva, com a palavra, parabenizou a Direção do Ceunes pela eleição, desejando-lhe sucesso, além de parabenizar o Conselheiro Etereldes Gonçalves Junior pela comemoração dos 30 anos do CCE. O conselheiro também solicitou à Reitoria que provoque o Comitê de Biossegurança da Universidade no sentido de rever a recomendação do uso de máscaras nos *campi*, tendo em vista que a Anvisa retirou a recomendação do seu uso nos voos. A Conselheira Josiana Binda, com a palavra, também parabenizou os Professores Luiz Antônio Fávero Filho e Vivian Estêvam Cornélio pela eleição para a Direção do Ceunes, assim como ao Conselheiro Etereldes Gonçalves Junior pelos 30 anos do CCE e ao Senhor Presidente, pela inauguração dos novos laboratórios de Química, além de comentar a iniciativa da Progep de incluir no calendário uma data para homenagear os servidores aposentados da Instituição. A conselheira também relatou que esteve nos *campi* de Alegre e São Mateus para a acolhida aos novos servidores que ingressaram na Instituição a partir de 2020. A conselheira relatou que uma reunião do COE foi feita em torno da estabilização do quadro de contágio da Covid-19, tendo sido proposto um plano de flexibilização do uso de máscaras. Também no que tange às comemorações do Dia do Servidor, a conselheira informou que atividades presenciais bem específicas estão sendo preparadas, com a contribuição de todos os interessados. O Senhor Presidente, com a palavra, parabenizou o Conselheiro Etereldes Gonçalves Junior pelos 30 anos do CCE, cuja cerimônia de comemoração foi muito bem organizada, com a inauguração do prédio dos muito bem organizados laboratórios de Química, batizado com o nome do Professor Brasil. O Senhor Presidente também manifestou a satisfação com a assinatura dos termos de posse dos novos servidores, que exemplificam a renovação da força de trabalho da Instituição. Também se referiu ao uso dos banheiros públicos, informando o encaminhamento feito pelo Ministério Público à Universidade nesse sentido, acrescentando a resposta da Reitoria, por meio do Ofício nº 290 – GABINETE DA REITORIA, *in verbis*: “Ofício nº. 290/2022/GR/UFES Ref.: 23068.061683/2022-14 Vitória, 5 de agosto de 2022. À Senhora Elisandra de Oliveira Olímpio Procuradora da República Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo Ministério Público Federal Assunto: Encaminha esclarecimentos. Notícia de Fato nº 1.17.000.000813/2022-61 Senhora Procuradora, 1. Reafirmamos o nosso compromisso social e institucional com a defesa intransigente dos Direitos Humanos e nosso empenho em formular proposições que visam ampliar e aperfeiçoar as políticas afirmativas de reconhecimento e identidade, sempre em diálogo sistemático com a comunidade



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

universitária e com as instâncias decisórias da Ufes. 2. A Ufes nunca estabeleceu nenhum regulamento ou tomou qualquer iniciativa que vise constranger ou impedir as pessoas de utilizarem banheiros e vestiários conforme sua identidade de gênero. Pelo contrário a Ufes tem sido uma instituição de vanguarda e de referência no reconhecimento e valorização dos direitos individuais e dos cidadãos, empenhando-se sempre em construir respostas e soluções que façam face às demandas de diversos segmentos sociais vulneráveis, visando à sua inclusão social e à garantia dos seus direitos, sempre em diálogo com a comunidade universitária. 3. Dessa forma, além de outras ações afirmativas destinadas a criar oportunidades e valorizar a participação equânime de todos as pessoas independente de cor, etnia, gênero, orientação sexual, entre outros, a Ufes foi uma das pioneiras no reconhecimento do nome social para pessoas transgêneros, travestis e transexuais por meio da Resolução 23/2014 do Conselho Universitário. 4. Tendo em vista, portanto, as determinações constitucionais e legais e o compromisso institucional da Ufes com a promoção da inclusão social, no 2 de agosto de 2022, constituímos uma comissão formada pelas Pró-Reitorias de Assistência Estudantil e Cidadania, de Extensão, de Graduação, de Pesquisa e Pós-Graduação e pela Superintendência de Tecnologia da Informação para, no prazo máximo de 30 dias, construir uma minuta visando ao aperfeiçoamento da Resolução 23/2014. 5. Esse documento, a ser posteriormente encaminhado à apreciação do Conselho Universitário, deverá conter uma revisão de artigos e incisos que contemplem os novos regramentos em relação ao uso do nome social em documentos oficiais e instrumentos de comunicação interna (diplomas, certificados, *e-mails* etc.), além de reafirmar de forma clara o direito ao livre acesso das pessoas aos banheiros e vestiários da Universidade, de acordo com a identidade de gênero auto atribuída. 6. Por fim, a comunidade universitária da Ufes foi informada por ofício sobre a constituição da referida comissão e do compromisso da instituição com esse conjunto de questões. Atenciosamente, PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS Reitor.”

03. EXPEDIENTE: INCLUSÃO: O Senhor Presidente propôs a inclusão de uma moção de congratulação pelos 30 anos do CCE. O Senhor Presidente da Comissão de Legislação e Normas propôs a inclusão do PROC. DIGITALIZADO Nº [007937/2017-83](#) – DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. – Recurso empresa. **EXCLUSÃO:** Não houve. **INVERSÃO DE PAUTA:** O Senhor Presidente propôs que a moção de congratulação pelos 30 anos do CCE ocupasse o primeiro ponto da pauta. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. VOTO DE CONGRATULAÇÃO:** O Conselheiro Lorenzo Augusto Ruschi e Luchi, com a palavra, fez a leitura de uma proposta de moção de congratulação, com a contribuição do Conselheiro Damian Sanchez Sanchez, ficando o texto final assim definido, *in verbis*: “O Conselho Universitário parabeniza o Centro de Ciências Exatas e seus servidores docentes, TAEs e discentes pela passagem dos seus 30 anos. O Centro conta atualmente com os cursos de graduação em Matemática, Física, Química e Estatística, além de 6 programas de pós-graduação. O Centro também atende a inúmeros alunos(as) de mais de 33 cursos de graduação e pós-graduação dos demais Centros da Universidade, sendo uma referência regional, nacional e internacional em ensino, pesquisa e extensão na área das Ciências Exatas.” Em discussão, em votação, aprovado por



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

unanimidade. **04.02. DOC. AVULSO Nº 083006/2022-49 – GABINETE DO REITOR** – Proposta de alteração da Resolução nº 30/2019 – CUn. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do ofício, *in verbis*: “Ofício nº 299/2022/GR/UFES Vitória, 18 de agosto de 2022. Ao Conselho Universitário Assunto: Revogação da Resolução 30/2019 e composição de nova comissão. Senhores (as) membros do Conselho Universitário, 1. Considerando o disposto na Resolução nº 22, de 9 de julho de 2019, do Conselho Universitário, em seu artigo 14: ‘Ato do Reitor deverá constituir uma comissão para, no prazo de 6 (seis) meses, elaborar estudos mais detalhados da estrutura administrativa e a correspondente distribuição de cargos e, se pertinente, apresentar ao Conselho Universitário proposta de revisão da presente Resolução.’ 2. Considerando a Resolução 30, de 26 de setembro de 2019, do Conselho Universitário, que criou a comissão especial objetivando avaliar a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso da Ufes; 3. Considerando, ainda, que a referida comissão não concluiu o trabalho e alguns de seus membros passaram ocupar novos cargos; 4. Encaminhamos para apreciação do Conselho Universitário solicitação de revogação da Resolução 30/2019 e deliberação pela criação de uma nova comissão designada pelo Magnífico Reitor desta Universidade com os mesmos objetivos e a seguinte composição: Rogério Naques Faleiros Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Presidente) Josiana Binda Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Teresa Cristina Janes Carneiro Pró-Reitora de Administração Reginaldo Celio Sobrinho Diretor do Centro de Educação Louisiane de Carvalho Nunes Diretora do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias Luiz Antônio Favero Filho Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo 1 (um) representante do corpo docente do Conselho Universitário - 1 (um) representante do corpo técnicoadministrativo do Conselho Universitário - 1 (um) representante do corpo discente do Conselho Universitário. Atenciosamente, Paulo Sergio de Paula Vargas.” Após a discussão, o Senhor Presidente propôs a revogação da Resolução nº 30/2019 para posterior composição da comissão por meio de portaria, mantendo as representações do corpo docente, técnico e discente deste Conselho. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZESSETE BARRA DOIS MIL E VINTE E DOIS**. **04.03. PROC. DIGITAL Nº [046675/2018-53](#) – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL – DEC/CT** – Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou a reorçamentação do projeto Curso de Especialização em Cálculo Estrutural e Fundações. O Conselheiro **Eduardo de Sá Mendonça**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação da referida reorçamentação. O Conselheiro **Helder Mauad**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, igualmente favoráveis à referida reorçamentação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E QUATRO BARRA DOIS MIL E VINTE E DOIS**. **04.04. PROC. DIGITAL Nº [067539/2022-83](#) – GERALDO ROSSONI SISQUINI** – Recurso Administrativo interposto contra a Decisão nº 14/2022 do CUn. A Conselheira Edinete Maria Rosa, com a palavra, fez a leitura do parecer do



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

relator, Conselheiro **Luiz Antônio Fávero Filho**, e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários à aprovação do referido recurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E CINCO BARRA DOIS MIL E VINTE E DOIS. 04.05. DOC. AVULSO Nº [038112/2020-14](#) – CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS – CCAE E CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE – CCENS** – Solicitação de alteração no art. 10 da Resolução nº 22/2019 do Conselho Universitário da Ufes. A relatora, Conselheira **Edinete Maria Rosa**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favoráveis à supressão do art. 10 da referida resolução. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZOITO BARRA DOIS MIL E VINTE E DOIS. 04.06. PROC. DIGITAL Nº [074125/2022-19](#) – FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST** – Relatório Anual de Gestão 2021 e Relatório de Avaliação de Desempenho 2021 da Fest. O relator, Conselheiro **Lorenzo Augusto Ruschi e Luchi**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação do referido relatório. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E SEIS BARRA DOIS MIL E VINTE E DOIS. 04.07. PROCESSO Nº 011148/2012-32 – DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA E ECOLOGIA – CCHN** – Prestação de contas do Contrato nº 182/2012 celebrado entre a Ufes e a FCAA. O Conselheiro Lorenzo Augusto Ruschi e Luchi, com a palavra, fez a leitura do parecer da relatora, Conselheira **Louisiane de Carvalho Nunes**, e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis às seguintes determinações: 1) aceitação e aprovação do Relatório de Cumprimento do Objeto do Projeto, apresentado pelo coordenador em forma de Relatório Final do Projeto de pesquisa intitulado "Ambes – Caracterização Ambiental da Bacia do Espírito Santo e Porção Norte da Bacia de Campos (sistema Pelágio e Físico-Químico da Água e Sedimento)", aprovado pela Câmara Departamental e pelo Conselho Departamental do Centro de Ciências Humanas e Naturais; 2) aprovação da prestação de contas final no que tange à responsabilidade do coordenador; 3) reprovação da prestação de contas no que se refere à atuação da Fundação de Apoio FCAA; 4) devolução pela FCAA ao erário/Ufes do valor de R\$ 6.447.327,77 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos), repassado à fundação, e por ausência de documentos que comprovam a prestação de contas contábil-financeira; 5) remessa dos autos à Diretoria de Projetos Institucionais para conhecimento e providências; 6) autorização à Administração Superior à adoção de medidas judiciais quanto à habilitação da Ufes como credora da FCAA junto à justiça. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E SETE BARRA DOIS MIL E VINTE E DOIS. 04.08. PROCESSO Nº 004009/2010-91 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL – CCA** – Prestação de contas do Contrato nº 151/2010 celebrado entre a Ufes e a FCAA. O Conselheiro Lorenzo Augusto Ruschi e Luchi, com a palavra, fez a leitura do parecer da relatora, Conselheira **Louisiane de Carvalho Nunes**, e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis às seguintes determinações: 1) aceitação e aprovação do Relatório de Cumprimento



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

do Objeto do Projeto apresentado pelo coordenador; 2) aprovação da prestação de contas final no que tange à responsabilidade do coordenador; 3) reprovação da prestação de contas no que se refere à atuação da Fundação de Apoio FCAA; 4) devolução pela FCAA ao erário/Ufes do valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), referente à ausência de documentos que comprovam a prestação de contas contábil-financeira; 5) remessa dos autos à Diretoria de Projetos Institucionais para conhecimento e providências; 6) autorização à Administração Superior à adoção de medidas judiciais quanto à habilitação da Ufes como credora da FCAA junto à justiça. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E OITO BARRA DOIS MIL E VINTE E DOIS. 04.09. PROCESSO Nº 018424/2012-93 – CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS – CCE** – Prestação de contas do Contrato nº 176/2012, celebrado entre a Ufes e a FCAA. O Conselheiro Lorenzo Augusto Ruschi e Luchi, com a palavra, fez a leitura do parecer da relatora, Conselheira **Louisiane de Carvalho Nunes**, e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis às seguintes determinações: aceitação e aprovação do Relatório de Cumprimento do Objeto do Projeto apresentado pelo coordenador; aprovação da prestação de contas final no que tange à responsabilidade do coordenador; reprovação da Prestação de Contas no que se refere à atuação da Fundação de Apoio FCAA; devolução pela FCAA ao erário/Ufes do valor de R\$ 499.100,09 (quatrocentos e noventa e nove mil, cem reais e nove centavos), efetivamente repassado à fundação, ausentes os documentos que comprovam a prestação de contas contábil-financeira; remessa dos autos à Diretoria de Projetos Institucionais para conhecimento e providências; autorização à Administração Superior à adoção de medidas judiciais quanto à habilitação da Ufes como credora da FCAA junto à justiça. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E NOVE BARRA DOIS MIL E VINTE E DOIS. 04.10. DOC. AVULSO Nº [058098/2019-23](#) – IVAN JOSÉ DO COUTO PINNA BARBOSA** – Recurso Administrativo/Avaliação de Desempenho/2019 – (RESTRITO – LGPD). A relatora, Conselheira **Larissa Fabricio Zanin**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favoráveis à aprovação do referido recurso. Nesse instante, às 17 horas e 22 minutos, o Senhor Presidente, com a palavra, propôs a prorrogação da sessão, aprovada por unanimidade, e às 17 horas e 40 minutos, passou a Presidência ao Conselheiro Eduardo de Sá Mendonça, decano da Universidade, retornando às 17 horas e 51 minutos. Em discussão, o Conselheiro Etereldes Gonçalves Junior, com a palavra, pediu vista do processo. **04.11. PROC. DIGITALIZADO Nº [007937/2017-83](#) – DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.** – Recurso empresa. O relator, Conselheiro **Daniel Campos Pompermayer**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários ao referido recurso. Em discussão, a Conselheira Teresa Cristina Janes Carneiro, com a palavra, pediu vista do processo. **05. PALAVRA LIVRE:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, com a palavra, encerrou a sessão às 18 horas e 39 minutos. Do que era para constar, eu, Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores conselheiros presentes.